

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 417, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

(Publicado no D.O.E 11.202, de 04 de junho de 2023, p. 17-18)

Expede Minuta-padrão para formalização de convênio entre a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul para fins de delegação dos serviços de regulação e fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de delegação das funções de fiscalização e regulação dos serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do município à Agência De Regulação De Serviços Públicos De Mato Grosso Do Sul (AGEMS)

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Decisão PGE/GAB/MS/Nº 104/2023, que aprovou a Minuta-Padrão,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir Minuta-padrão para formalização de convênio entre a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul para fins de delegação dos serviços de regulação e fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município.

Art. 2º. A Minuta de que trata o artigo 1º será disponibilizada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-pge-ms/>.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), de 30 de junho de 2023.

Original Assinado
Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado